



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PROJETO DE LEI N° 071, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

“Autoriza o Poder Executivo a, incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 3305, de 20 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 3866, de 15 de julho de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a, incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3305, de 20 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3866, de 15 de julho de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

Art. 2º Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 46.098,65 (quarenta e seis mil, noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos) discriminado por seu elemento de despesa:

06 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
06.003 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
06.003.15 – Urbanismo  
06.003.15.452 – Serviços Urbanos  
06.003.15.452.0009 – Expansão e Melhoria da Infraestrutura Urbana  
06.003.15.452.0009.1326 – Adequação de Estacionamento na Avenida Carlos Hugueney e Adjacências

4490.51.00	Obras e Instalações - Fonte 0100	46.098,65
------------	----------------------------------	-----------

Art. 3º Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos por Superávit Financeiro nos termos do Parágrafo 1º e Inciso I do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia - MT, 25 de Outubro de 2017.

**GUSTAVO DE MELO ANICEZIO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**JUSTIFICATIVA**

REF: Projeto de Lei nº 71/2017

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar para a apreciação de vossas excelências, o presente Projeto de Lei, que Autoriza o Poder Executivo a, incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal nº 3305, de 20 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual, Lei Municipal nº 3866, de 15 de julho de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias.

Tal medida é necessária para que o Poder Executivo Municipal possa regularizar o pagamento referente a obra de adequação dos estacionamentos da Avenida Carlos Hugueney, obra esta realizada ainda no ano de 2016.

Ressalte-se que tal medida não resultará no aumento de gastos para esta administração, visto que o saldo devedor da referida obra ficou inscrito em restos a pagar, contudo a Lei Municipal nº 3866, de 15 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017, não contempla tal pagamento, sendo necessária a autorização legislativa para a abertura de crédito adicional especial.

Certos de contarmos com o aval de vossas excelências, remetemos o projeto para apreciação, ao tempo em que renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Alto Araguaia – MT, 25 de outubro de 2017

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**  
**ANEXO – I**  
**PLANO PLURIANUAL**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

<b>INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA</b>						
01. Denominação <b>0009 – EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA</b>						
02. Objetivo Melhorar as condições a comunidade em geral						
03. Público Alvo População em geral						
04. Unidade Responsável Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos						
5. Horizonte Temporal ( ) Contínuo      (X) Temporário Início (06/2017) / Término (12/2017)						
07. Quantidade de Ações 01			08. Valor do Programa R\$ 30.000,00			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES</b>						
Descrição da Ação	Tip o	Produc to (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Met as Físi cas	Valores (R\$ 1)
Adequação de Estacionamento na Avenida Carlos Hugueney e Adjacências	P	Obras Construídas	Un	2017	1	46.098,65
Função: 15	Subfunção: 452			TOTAL		46.098,65
PPA			TOTAL		46.098,65	



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**ANEXO – II**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

<u><b>FUNÇÃO</b></u>	<u><b>SUB FUNÇÃO</b></u>	<u><b>PROGRAMA</b></u>	<u><b>TIPO</b></u>	<u><b>PROJETO/ATIVIDADE /OPERAÇÕES ESPECIAIS</b></u>	<u><b>INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO</b></u>		
					<u><b>META</b></u>	<u><b>VALOR R\$</b></u>	<u><b>CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO</b></u>
15-Urbanismo	452-Serviços Urbanos	0009 – Expansão e Melhoria da Infraestrutura	P	1.326 – Adequação de Estacionamento na Avenida Carlos Hugueney e Adjacências	Adequar estacionamento na avenida carlos hugueney e adjacências	46.098,65	Proporção do n.º de unidades adquiridas, pela meta proposta



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**